



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 18 / 03 / 24

Campo Largo, 13 de março de 2024.

REQUERIMENTO 2024

Ao Ilustríssimo Prefeito Municipal

Assunto: Instalação de placa.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE, Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar:

QUE SEJA REALIZADA A INSTALAÇÃO DA PLACA DENOMINATIVA DA UNIDADE DE SAÚDE DO JARDIM GUARANY (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DOMINGOS BORGES), LOCALIZADO NA RUA IPÊ Nº390, JARDIM GUARANY, DESTE MESMO MUNICÍPIO. Tal solicitação se faz necessária para atender às reivindicações dos moradores da região, sendo que a placa já existia e foi retirada. Segue a Lei de denominação em anexo:

284/2024
14/03/24
Q



EXMO SENHOR:

PREFEITO MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM.

Pede-se Deferimento

Campo Largo, 13 de março de 2024.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Vereador



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3.239, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Guarany, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DOMINGOS BORGES" o espaço público destinado ao atendimento básico de saúde, em período integral, localizada na Rua Ipê nº 390, Jardim Guarany, neste Município de Campo Largo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de julho de 2020.

MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/07/2020